



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

CNM Nº **062307.2.0012224-56**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA
12.224

FICHA
001

26 de novembro de 2010.

IMÓVEL: Urbano, determinado por parte do lote nº 12 (doze) da quadra nº 98 (noventa e oito), com a área de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Santa Catarina com Av. Sérgio Maciel, situado no Município de Juti, nesta Comarca, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE, 25,00 metros com o lote nº 12; ao SUL, 25,00 metros com a Rua Santa Catarina; ao LESTE, 15,00 metros com a Av. Sérgio Maciel; e, ao OESTE, 15,00 metros com parte do mesmo lote nº 12.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUTI-MS, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.296/0001-41, com sede administrativa na Av. Gabriel de Oliveira, 100, centro, Município de Juti-MS, nesta Comarca, neste ato representado pelo Prefeito – Ricardo Justino Lopes, RG/MS nº 266.984, CPF/MF nº 483.782.916-34.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula aberta nos termos do requerimento datado de 08-NOV-2010, formulado pelo proprietário, e ainda, Certidão extraída da transcrição nº 5.795, fls. 05 do livro nº 3-1, de 02-FEV-1956, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS. DOU FÉ. Emolumentos: Isento.-x-x-x-

Helena Dias Pereira
Oficial

AV-1-12.224. DATA: 13-JAN-2011. "EX-OFFÍCIO". *Procede-se a esta averbação, nos termos da determinação contida no Termo de Correição, realizada nesta Serventia, em 20 e 21/OUT/2004, pela Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, bem como, Certidão expedida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Juti-MS, datada de 07-DEZ-2010, para constar que complementando as confrontações deste imóvel, o mesmo encontra-se localizado do lado par da Av. Sergio Maciel, esquina com a Rua Santa Catarina, também lado par. DOU FÉ.-x-x-x-*

Helena Dias Pereira
Oficial

PROTOCOLO: 36.493. **DATA:** 28-DEZ-2010.-x-x-x-

R-2-12.224. DATA: 13-JAN-2011. **TÍTULO:** Doação. **DOADOR:** MUNICÍPIO DE JUTI-MS, neste ato, representado por seu Prefeito – Ricardo Justino Lopes, já qualificados. **DONATÁRIO:** **ADENIUA FERREIRA DAVID MORALES**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens (Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrado sob nº 04.468, Livro 03, neste Cartório), com ANTONIO MARCOS MORALES (RG/MS nº 698.171, CPF/MF nº 475.557.261-49), comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 583.002.971-91, RG/MS nº 749.008, residente e domiciliada à Av. Sérgio Maciel, 1.328, centro, Juti-MS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação, lavrada às fls.125 do livro nº 15, em 07-DEZ-2010, nas Notas do Tabelionato do Município de Juti, nesta Comarca, por seu Registrador Civil e Notário. **VALOR:** R\$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais). **CONDIÇÕES:** A presente escritura foi lavrada em conformidade com a Lei Municipal nº 118. Declaram as partes contratantes, ainda sob as penas da lei, que estão de acordo com a presente escritura, nos termos em que foi redigida, responsabilizando-se por quaisquer dívidas ou ônus reais, fiscais e pessoais. (Consta na escritura: ITCD/DAEMS-27 nº 009185723-14 – guia de informação nº 065/2010, total recolhido: R\$ 262,50; Certidão Negativa/IPTU). Foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos Às Contribuições Previdenciárias e Às de Terceiros nº 059552010-06021020, expedida em 10/12/2010. DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 169,00 + R\$ 16,90 (Funjecc 10%). (Funjecc 3% R\$ 5,07). Seio ADO nº 83534.-x-x-x-

Helena Dias Pereira
Oficial

PROTOCOLO: 40.437. **DATA:** 21-JUN-2012.-x-x-x-

AV-3-12.224. *Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 21-JUN-2012,*

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9G9L-ELT9D-VXTUJ-XGQTN>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

digital



Cópia do original, assinado digitalmente por CASSIANNA PICOLO GOMES DA SILVA e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 18/09/2025 às 16:13, sob o número WCPO25070163950. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800083-74.2023.8.12.0031 e código AxnaMm8W.

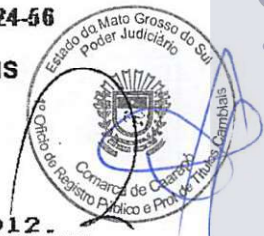


Valide aqui este documento

ONM Nº 062307.2.0012224-56
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ



MATRÍCULA	FICHA	DATA
12.224	002	27 de setembro de 2012.

IMÓVEL: (Urb. p/ lote 12, quadra 98, c/ 375.00 m², mun. Juti). -
DATA: 27-SET-2012.

Helena Dias Pereira
Oficial

PROTOCOLO: 65.758. **DATA:** 19-OUT-2021.-x-x-x-
AV-5-12.224. Procedese a esta averbação, nos termos do pedido contido na Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada às fls. 038/041 do livro nº E-022, em 30-SET-2021, nas Notas do Tabelionato Tobias, Município de Juti, nesta Comarca, por sua Tabeliã, devidamente instruído de cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da proprietária - **ADENIUZA FERREIRA DAVID MORALES**, para constar nos termos do art. 213, inciso I, letra a, da Lei 6.015/73, a **RETIFICAÇÃO** de seu CPF, sendo que o correto é - **CPF/MF nº 583.002.871-91**. **DOU FÉ.** Emolumentos: R\$ 22,00 + R\$ 2,20 (Funjecc 10%) + R\$ 2,20 (Feadmp/MS 10%) + R\$ 1,32 (Funadep 6%) + R\$ 0,88 (Funde-PGE 4%) + R\$ 1,10 (ISSQN 5%) + R\$ 1,50 (Selo). (Funjecc 5% R\$ 1,10). Selo Digital nº AFS04186-571-NOR. **DATA:** 12-NOV-2021.-x-x-x-

Helena Dias Pereira
Oficial

PROTOCOLO: 65.758. **DATA:** 19-OUT-2021.-x-x-x-
R-6-12.224. TÍTULO: INVENTÁRIO. TRANSMITENTE: O Espólio de **ADENIUZA FERREIRA DAVID MORALES**, filha de João Vieira David e de Cleuza Ferreira David, já qualificada (óbito ocorrido em 12-SET-2018). **ADQUIRENTE:** o meeiro - **ANTÔNIO MARCOS MORALES**, brasileiro, casado no regime de separação obrigatória de bens (na vigência da Lei nº 6.515/77) com **TÂNIA VALDEZ DAUZAKER** (estilista, RG nº 1.348.195-SSP/MS, CPF/MF nº 003.969.111-02, filha de Luiz Antônio Faustino Dauzacker e de Eliodora Valdez), comerciante, inscrito no CPF/MF nº 475.557.261-49, RG nº 698.171-SSP/MS, filho de Antonio Morales e de Syreli Silveira Morales, residente e domiciliado na Avenida Sérgio Maciel, 1328, centro, Juti-MS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada às fls. 038/041 do livro nº E-022, em 30-SET-2021, nas Notas do Tabelionato Tobias, Município de Juti, nesta Comarca, por sua Tabeliã. **VALOR DO MONTE MOR: R\$ 2.110.841,40** (dois milhões, cento e dez mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). **VALOR DA MEACÃO: R\$ 1.055.420,76** (um milhão, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais, setenta e seis centavos). **VALOR DO IMÓVEL: R\$ 155.232,71** (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais, setenta e um centavos). **MEACÃO: R\$ 77.616,36** (setenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais, trinta e seis centavos). Consta na referida escritura: **DECLARAÇÕES DAS PARTES:** Declaram as partes que a autora da herança não deixou testamento ou disposições de última vontade; não deixou dívidas de natureza tributária com relação a Municípios, Estado ou União; e, que o imóvel objeto desta matrícula encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas e tributos de quaisquer natureza, exceto a hipoteca objeto do R-4-12.224, e que não existem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem o bem e direitos partilhados. **CERTIDÕES:** Certidão de matrícula do imóvel, de 30/09/2021; CND/Municipal, de 24/09/2021; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, de 24/09/2021, código de controle nº 3E15.FF31.1912.E396; ITCD - guia de informação nº 9507/2021 - total recolhido: R\$ 67.124,76 (multa inclusa); Certidão Negativa Estadual de Ações Cíveis em trâmite emitida pelo Tribunal de Justiça deste Estado em 26/09/2021, nº 5599196; Certidão Negativa de Distribuição de Ações Trabalhistas emitida pelo-TRT da 24ª Região em 24/09/2021, sob nº 951903 e código de autenticação: 1080a3a4e9c9711; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST em 27/09/2021, sob nº 29368176/2021; Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 394023/2021, de 27/09/2021; Consulta pela Tabeliã de Notas junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 30/09/2021, em nome da autora da herança, com resultado negativo (código HASH: 95b4.abaf.cd4c.55b6.c930.0e58.713b.d009.3e9a.f8a2). **ADVOGADA:** Clarice de Sena Cabral, OAB/MS nº 21379, CPF/MF nº 820.846.701-44.-x-x-x-
PAGAMENTO: 50% (cinquenta por cento) do imóvel, em comum. **DOU FÉ.** Emolumentos: R\$ 260,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9G9L-ELT9D-VXUTU-XGQTN>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis



Documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIANA PICOLO GOMES DA SILVA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 18/09/2025 às 16:13, sob o número WCP025070163590 e confere o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800083-74.2023.8.12.0031 e código AxnaMm8W.

Valide aqui este documento

GNM Nº 052307.2.0012224-56

R-7-12.224 + R\$ 26,00 (Funjecc 10%) + R\$ 26,00 (Feadmp/MS 10%) + R\$ 15,60 (Funadep 6%) + R\$ 10,40 (Funde-PGE 4%) + R\$ 13,00 (ISSQN 5%) + R\$ 10,00 (Selo) (Funjecc 5% R\$ 13,00). Selo Digital nº AEE16873-609-CVD. **DATA:** 12-NOV-2021.-x-x-x-

Helena Dias Pereira
Oficial

PROTOCOLO: 65.758. **DATA:** 19-OUT-2021.-x-x-x-

R-7-12.224. TÍTULO: INVENTÁRIO. **TRANSMITENTE:** O Espólio de ADENIUZA FERREIRA DAVID MORALES, filha de João Vieira David e de Cleuza Ferreira David, já qualificada (óbito ocorrido em 12-SET-2018). **ADQUIRENTES:** os herdeiros – **MAYARA DAVID MORALES**, brasileira, divorciada, estudante, inscrita no CPF/MF nº 050.421.221-41, RG nº 2.193.689-SEJUSP/MS, filha de Antônio Marcos Morales e de Adeniuza Ferreira David Morales, residente e domiciliada na Avenida Sérgio Maciel, 707, centro, Juti-MS; e, **MATHEUS KEVIN DAVID MORALES**, brasileiro, maior, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 050.421.231-13, RG nº 001.754.509-SEJUSP/MS, filho de Antônio Marcos Morales e de Adeniuza Ferreira David Morales, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 1.328, centro, Juti-MS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada às fls. 038/041 do livro nº E-022, em 30-SET-2021, nas Notas do Tabelionato Tobias, Município de Juti, nesta Comarca, por sua Tabelã. **VALOR DO MONTE MOR:** R\$ 2.110.841,40 (dois milhões, cento e dez mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). **VALOR DO MONTE PARTÍVEL:** R\$ 1.055.420,76 (um milhão, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais, setenta e seis centavos). **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 155.232,71 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais, setenta e um centavos). **PARTILHA:** R\$ 77.616,36 (setenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais, trinta e seis centavos). Consta na referida escritura: **DECLARAÇÕES DAS PARTES:** Declaram as partes que a autora da herança não deixou testamento ou disposições de última vontade; não deixou dívidas de natureza tributária com relação a Municípios, Estado ou União; e, que o imóvel objeto desta matrícula encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas e tributos de quaisquer natureza, exceto a hipoteca objeto do R-4-12.224, e que não existem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem o bem e direitos partilhados. **CERTIDÕES:** Certidão de matrícula do imóvel, de 30/09/2021; CND/Municipal, de 24/09/2021; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, de 24/09/2021, código de controle nº 3E15.FF31.1912.E396; ITCD – guia de informação nº 9507/2021 – total recolhido: R\$ 67.124,76 (multa inclusa); Certidão Negativa Estadual de Ações Cíveis em trâmite emitida pelo Tribunal de Justiça deste Estado em 28/09/2021, nº 5599196; Certidão Negativa de Distribuição de Ações Trabalhistas emitida pelo TRT da 24ª Região em 24/09/2021, sob nº 951903 e código de autenticação: 1080a3a4e9c9711; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST em 27/09/2021, sob nº 29368176/2021; Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 394023/2021, de 27/09/2021; Consulta pela Tabelã de Notas junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 30/09/2021, em nome da autora da herança, com resultado negativo (código HASH: 95b4.abaf.cd4c.55b6.c930.0e58.713b.d0d9.3e9a.f9a2). **ADVOGADA:** Clarice de Sena Cabral, OAB/MS nº 21379, CPF/MF nº 820.846.701-44.-x-x-x-

PAGAMENTO: 50% (cinquenta por cento) do imóvel, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) ou 1/2 (metade) para cada um, em comum. **DOU FÉ. Emolumentos:** R\$ 260,00 + R\$ 26,00 (Funjecc 10%) + R\$ 26,00 (Feadmp/MS 10%) + R\$ 15,60 (Funadep 6%) + R\$ 10,40 (Funde-PGE 4%) + R\$ 13,00 (ISSQN 5%) + R\$ 10,00 (Selo). (Funjecc 5% R\$ 13,00). Selo Digital nº AEE16874-035-CVD. **DATA:** 12-NOV-2021.-x-x-x-

Helena Dias Pereira
Oficial

PROTOCOLO: 69.102. **DATA:** 10-MAI-2023.-x-x-x-

AV-8-12.224. Proceder-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 10-MAI-2023, formulado pela exequente – Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro-Sul do MS – Sicredi Centro Sul, CNPJ/MF nº 26.408.161/0001-02, através de seus procuradores – Mariano de Oliveira, OAB/MS nº 16.175 e Douglas da Silva Cardoso, OAB/MS nº 20.468, aditado pelo requerimento assinado em 11-MAI-2023, pela procuradora – Cassiana Picolo Gomes da Silva, OAB/MS nº 21.918, amparada no art. 828 do CPC, instruído de Certidão de Admissão da Execução, expedida em 24-ABR-2023, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, assinado pelo Escrivão da 1ª Vara, por determinação judicial, para constar que foi distribuída em 25/01/2023, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários - Autos nº 0800083-74.2023.8.12.0031, no valor de R\$ 218.321,77 (duzentos e deztoito mil, trezentos e vinte e um reais, setenta e sete centavos), em desfavor de Antônio Marcos Morales, CNPJ/MF nº 37.532.702/0001-26, e Antônio Marcos Morales, RG nº 688.171-8SP/MS, CPF/MF nº 475.557.261-49. **DOU FÉ. Emolumentos:** R\$ 44,00 +

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9G9L-ELT9D-VXGTU-XGQTN>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

digital

Documento e cópia do original, assinado digitalmente por CASSIANA PICOLO GOMES DA SILVA e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 18/09/2025 às 16:13, sob o número WCPO25070163590 para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800083-74.2023.8.12.0031 e código AxnaMm8W.



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Nº 062307.2.0012224-56
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ



MATRÍCULA: 12.224 FICHA: 003 DATA: 22 de maio de 2023.-

IMÓVEL: Urbano, p/lote 12, quadra 98, com 375 m², Mun. Juti, n/Comarca.-
R\$ 4,40 (Funjecc 10%) + 4,40 (Feadmp/MS 10%) + R\$ 2,64 (Funadep 6%) + R\$ 1,76 (Funde-PGE 4%) + R\$ 2,20 (ISSQN 5%) + R\$ 1,50 (Selo). (Funjecc 5% R\$ 2,20). Selo Digital nº AIG88060-062-NOR. DATA: 22-MAI-2023.-x-x-x-

Serena Dias Pereira
Serena Dias Pereira
Oficial

PROTOCOLO: 70.078. DATA: 22-SET-2023.-x-x-x-

R-9-12.224. PENHORA. Procedo-se a este registro, mediante Termo de Penhora – Bem Imóvel, lavrado em 31-JUL-2023, assinado pelo Escrivão/Chefe de Cartório da 1ª Vara desta Comarca, por determinação judicial, extraído dos Autos nº 0800083-74.2023.8.12.0031, de Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, em que a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul – SICREDI CENTRO-SUL MS, move em desfavor de Antônio Marcos Morales, CPF/MF nº 475.557.261-49 e CNPJ/MF nº 37.532.702/0001-26, para constar que 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO a favor da supracitada credora, para cobrança de dívida no valor de R\$ 218.321,77 (duzentos e dezoito mil, trezentos e vinte e um reais, setenta e sete centavos), atualizado até 25/01/2023, tendo sido nomeado como depositário, o próprio executado. DOU FE Emolumentos: R\$ 156,00 + R\$ 15,60 (Funjecc 10%) + R\$ 15,60 (Feadmp/MS 10%) + R\$ 9,36 (Funadep 6%) + R\$ 6,24 (Funde-PGE 4%) + (ISSQN 5% R\$ 7,80) + R\$ 1,50 (Selo). (Funjecc 5% R\$ 7,80). Selo Digital nº AJB42179-659-NOR. DATA: 06-OUT-2023.-x-x-x-

Serena Dias Pereira
Serena Dias Pereira
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP: 79.940-000
Telefone: (67)3453-1081 - CNPJ: 73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 15 de setembro de 2025. Emolumento: R\$ 40,09; R\$ 4,01 (Funjecc Lei nº 6.183/23); R\$ 4,01 (Feadmp/MS 10%); R\$ 2,41 (Funadep); R\$ 1,80 (Funde-PGE); R\$ 2,00 (ISSQN); R\$ 2,09 (Selo).

Dorval de Lima Trindade
Dorval de Lima Trindade - Oficial Substituto



CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS CEP 79940-000
Fone: (67) 3453-1081 CNPJ: 73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 15 de setembro de 2025.

Selo Digital: ALH19021-729-NOR Ato: 346
Consulta Selo pelo QR Code ao lado ou pelo site:
<http://www.tjms.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9G9L-ELT9D-VXTU-XGQTN>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis



documento é cópia do original, assinado digitalmente por CASSIANA PICOLO GOMES DA SILVA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 18/09/2025 às 16:13, sob o número WCP025070163599 conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800083-74.2023.8.12.0031 e código AxnaMm8W.